



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.
Contratado: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**
CNPJ: 06.348.838/0001-57
Prazo de Vigência: 12(doze) meses;
11/01/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 11 de janeiro de 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

Nós membros da Comissão de Contratação, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, de 11 janeiro a 31 de dezembro 2024, cujo valor global é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Buerarema – BA, 11 de janeiro de 2024.

Taniele Reis Soares
Agente de Contratação

Lulliana Santos Carvalho Andreata
Membro da Equipe de Apoio

Alana do Nascimento Nunes
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 05/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, de 11 janeiro a 31 de dezembro 2024, cujo valor global é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Buerarema – BA, 11 de janeiro de 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente